



PORTARIA Nº. 1558 / GERSEV / 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.01.2011, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, constante dos Anexos I a IX, da Resolução 405-TJMG/2002, publicada em 30 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, para ter exercício junto ao Foro Judicial de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

Comarca: Montes Claros

Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D /

Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Nome

MAYRA RAMIRES MENDES

Classificação

2

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2011

Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa
Presidente